

1º TERMO DA RETIFICAÇÃO AO EDITAL PRÊMIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

O item 7. DA PREMIAÇÃO, subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:

7.3. Na **Categoria FAITEC**, excepcionalmente, em virtude da ocorrência com a tempestade de granizo que, em 24 de outubro de 2019, ocasionou estragos diversos ao local – Ginásio Alcidão – onde se realizava a 30ª FAITEC, provocando severos danos aos estandes montados pelos alunos e pela FAI, impedindo a finalização da feira, o valor destinado ao Prêmio Municipal de Inovação 2019, para a categoria FAITEC, no valor de R\$ 5.000,00, conforme Edital publicado, será mantido e disponibilizado à instituição que receberá, além desse, o valor de R\$ 5.000,00 referente ao Prêmio Municipal de Inovação 2020, totalizando R\$ 10.000 e, a seu critério, premiará os 5 (cinco) melhores trabalhos, sendo:

- **1º Colocado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- **2º Colocado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- **3º Colocado:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- **4º Colocado:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- **5º Colocado:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Santa Rita do Sapucaí, 30 de julho de 2020



Dani Lucia Xavier

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio